



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO NORMATIVO Nº51, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Recomenda a utilização de máscaras de proteção facial e práticas de higienização contra os riscos da Covid-19, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº4975, de 22 de novembro de 2022, que recomenda a utilização de máscaras de proteção facial e práticas de higienização contra os riscos de transmissão do Coronavírus;

CONSIDERANDO os últimos dados relacionados ao Covid-19, divulgados pelos órgãos oficiais, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a utilização de máscaras de proteção facial, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como a adoção de práticas de higienização regular e medidas de segurança contra a disseminação da Covid-19, que possam resultar na aglomeração de pessoas.

Art. 2º. O presente ato pode ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Defensor Público-Geral.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidora para visita técnica ao município de Ferreira Gomes/AP no dia 23/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.11.22.9145-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para realização de visita técnica no município de Ferreira Gomes/AP, no dia 23/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº1214/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA nº1214/2022/DPE-
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº1214/2022/DPE-AP, que dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº202, de 08 de novembro de 2022, com circulação em 08/11/2022.

Onde se lê:

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a este Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Leia-se:

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos referentes a este Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação da presente Portaria, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do Defensor Público-Geral, desde que devidamente justificada e fundamentada em motivos concretos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 759, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.21.9128-12 – DPE/AP, protocolado no dia 21 de novembro as 17h:03min,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.11.21.9128-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 738, que designou o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no dia 22 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de licença médica do Defensor Público **EDISNEI CARDOSO CARNEIRO**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022**,

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no dia 23 de novembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensora pública para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.10.8925-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **para o período de 27 de março a 14 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **para o período de 27 de março a 14 de abril de 2023.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder licença casamento de
servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.21.9127-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “a” da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento anexada nos autos do Processo Eletrônico nº 2022.11.21.9127-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, 08 (oito) dias de afastamento da servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão da celebração de seu casamento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 762, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a licença casamento de
servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.21.9127-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “a” da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento anexada nos autos do Processo Eletrônico nº 2022.11.21.9127-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dias de licença casamento da servidora pública, **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 09 a 16 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. A servidora **EDILENA GONÇALVES DIAS**, acumulará as atribuições da servidora pública **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 09 a 16 de janeiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 763, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.09.8893-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022/SGDPE/AP, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, anteriormente programadas, para o período de 10 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 764, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.22.9147-11–DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.11.22.9147-11–DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 686, de 04 de novembro de 2022-SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 23 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de licença médica do Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 22 e 23 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 14/2022 – DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DISCURSIVAS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. **Tornar Pública** a relação dos candidatos habilitados na Segunda Etapa – Provas Discursivas, na ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme anexo único deste Edital.
2. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
3. **Estabelecer** que a vista das Provas Discursivas, nos termos do item 15.8, Capítulo 15 do Edital nº 01/2022 de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
4. **Estabelecer** que os recursos referentes à Segunda Etapa – Provas Discursivas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 15.2 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro
Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Diário Eletrônico

Macapá – Amapá,
quarta-feira, 23 de novembro de
2022
Ano II
Edição nº 212

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheira Eleita



ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS DISCURSIVAS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	Discursiva de Caráter Específico - P2	Discursiva de Caráter Específico - P3	Tota l	CLASS
0001190d	HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA	3.65	4.10	7.75	1
0000882f	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	3.30	4.15	7.45	2
0001305f	ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	3.26	4.15	7.41	3
0000419e	LETICIA MACIEL EMERENCIANO	3.85	3.55	7.40	4
0000753f	AMABILE DA COSTA ARAUJO	3.10	4.25	7.35	5
0001266k	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	3.15	4.20	7.35	5
0000273c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	3.20	4.05	7.25	7
0001130h	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI	3.05	4.20	7.25	7
0000523k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	3.10	4.00	7.10	9
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO(N)	3.30	3.80	7.10	9
0000871a	THIAGO CLEMENTE DO AMARAL	3.35	3.75	7.10	9
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA(N)	3.15	3.95	7.10	9
0001181c	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	3.40	3.65	7.05	13
0000443b	CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA	3.30	3.75	7.05	13
0001043b	THALITA ARAUJO SILVA	2.95	4.10	7.05	13
0001311a	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	3.05	3.90	6.95	16
0001278g	FELLYPE FAGUNDES GALVAO	3.00	3.95	6.95	16
0000490k	GABRIEL FERREIRA CAMARA	3.65	3.30	6.95	16
0000100e	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	2.95	3.95	6.90	19
0001377i	LORENA COSTA SILVA	3.20	3.70	6.90	19
0000505i	MAIRA DE LUCA LEAL	3.05	3.85	6.90	19
0000565e	BRENO DE ARAUJO ASSIS	3.55	3.30	6.85	22
0001165e	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	2.90	3.95	6.85	22
0001082a	RODOLFO SANTANNA COSTA BARBOSA	3.45	3.40	6.85	22
0001396b	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA	3.05	3.75	6.80	25
0000732i	JESSICA NATALIA PERES HAUSSSELER AUGUSTIN	3.00	3.80	6.80	25
0000234d	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA	2.90	3.85	6.75	27
0001144h	ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR	3.35	3.40	6.75	27
0001058d	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	3.15	3.60	6.75	27
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO(N)	2.75	3.95	6.70	30
0000504g	LUCAS GOMES VERAS	3.00	3.70	6.70	30
0001095j	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	3.05	3.60	6.65	32
0000139j	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	3.25	3.40	6.65	32
0001143f	ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES	3.45	3.20	6.65	32
0000450j	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	3.05	3.60	6.65	32
0000116i	LAURA LELIS PASCOAL	3.45	3.20	6.65	32
0001200c	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA	3.55	3.10	6.65	32
0000174a	NINA ARAUJO MELO LEAL	3.30	3.35	6.65	32
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA(N)	3.25	3.35	6.60	39
0001133c	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	2.85	3.70	6.55	40
0000059a	DAFNE CRIS DIAS	2.85	3.70	6.55	40
0000724j	ERICH ABRAAO MULLER COSTA	2.85	3.70	6.55	40
0000432h	VITOR VIEIRA ALVES	2.75	3.80	6.55	40
0000402j	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS	3.45	3.05	6.50	44
0000816d	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES	3.20	3.30	6.50	44
0000693c	LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO	3.00	3.50	6.50	44
0001169b	RAPHAELLA ALVES CORREA	3.35	3.15	6.50	44
0000224a	THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA	3.15	3.35	6.50	44
0001177a	ALINE DE OLIVEIRA ROSESTOLATO CARNEIRO	2.85	3.60	6.45	49



0000605b	HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN	3.30	3.15	6.45	49
0001191f	IBERE GARCIA NAKASHIMA	3.00	3.45	6.45	49
0001381k	MARIANA TEIXEIRA FACO LIMA	2.90	3.55	6.45	49
0000082g	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	3.10	3.35	6.45	49
0001099g	BARBARA FRANCESCONI DE ALMEIDA COSTA	2.95	3.45	6.40	54
0001327e	LETICIA CAMARA MACHADO	3.35	3.05	6.40	54
0000952a	LUANA MORAES	2.70	3.70	6.40	54
0001170i	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	2.90	3.50	6.40	54
0000021i	FRANCULINO JOSE DA SILVA FILHO	2.90	3.45	6.35	58
0000065g	GUILHERME CHAVES GUIMARAES	3.15	3.20	6.35	58
0000476f	VIVIANNE SILVA MARTINS NOVAES	2.80	3.55	6.35	58
0000375k	JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA	2.90	3.40	6.30	61
0000694e	LIVIA MARTINS NUNES BRAGA	3.20	3.10	6.30	61
0001171k	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	3.30	3.00	6.30	61
0001277e	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	2.75	3.50	6.25	64
0000085b	RAPHAEL DE OLIVEIRA CONTE	3.10	3.15	6.25	64
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO(N)	2.80	3.40	6.20	66
0000950h	LIVIA FONSECA MACEDO TELLES	2.85	3.35	6.20	66
0001050j	ANA BEATRIZ LOPES FREIRE	3.20	2.95	6.15	68
0000442k	CAIO SOUSA LIMA(N)	3.00	3.15	6.15	68
0000137f	CLARA FIGUEIREDO ALMEIDA	3.10	3.05	6.15	68
0000763i	FERNANDA PAIVA CANTERO	2.85	3.30	6.15	68
0000578c	MARIA LETICIA DE BRITO FONTENELE	3.10	3.05	6.15	68
0001264g	AMANA IQUIENE DA CUNHA SILVA	2.95	3.15	6.10	73
0000011f	ANDREIA GOMES DINISIO DE ALMEIDA	2.85	3.25	6.10	73
0000197b	ELTON VIANA GOMES	2.75	3.35	6.10	73
0001187d	GABRIEL RABI MENDES CHAVES	2.90	3.20	6.10	73
0000269a	ALDENY CARVALHO MOURA	2.71	3.35	6.06	77
0001106k	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	3.25	2.80	6.05	78
0000210a	JULIANA MENDONCA EVANGELISTA	2.90	3.15	6.05	78
0000071b	JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN	2.65	3.40	6.05	78
0000260e	RAISSA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA	2.70	3.35	6.05	78
0001209j	RENATA QUARESMA	2.65	3.40	6.05	78
0000757c	DANIEL BEZERRA LIRA(D)	2.85	3.15	6.00	83
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA(D)	2.85	3.15	6.00	83
0000530h	FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	2.60	3.40	6.00	83
0000652k	MARIANA ANTUNES NUCCI	3.05	2.95	6.00	83
0001206d	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	3.00	3.00	6.00	83
0000968e	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	2.95	3.00	5.95	88
0001138b	CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS	3.05	2.90	5.95	88
0001223d	DENER NERES CAMINHA	2.95	3.00	5.95	88
0000632e	DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	3.00	2.95	5.95	88
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO(N)	3.05	2.90	5.95	88
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA(N)	2.95	3.00	5.95	88
0001160f	LUA BRITO BARBOSA	3.25	2.70	5.95	88
0000925i	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE	3.15	2.75	5.90	95
0000777i	LEONARDO DE LIMA FREIRE	2.75	3.15	5.90	95
0000515a	RENATA TCATCH LAUERMANN	2.90	3.00	5.90	95
0000589h	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	2.80	3.05	5.85	98
0000055d	BIANCA DESIDERIO MATOS JACAUNA	2.70	3.15	5.85	98
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS(N)	3.05	2.80	5.85	98
0000574f	IZABELA SEDLMAIER SOUZA	2.85	3.00	5.85	98
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS(N)	2.90	2.95	5.85	98
0000647g	LIZ VIEIRA MACHADO	2.95	2.90	5.85	98
0000503e	LUCAS DAMES CORREA DE SA	2.80	3.05	5.85	98
0001380i	MARIANA CUNHA MARONEZE	2.85	3.00	5.85	98
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS(N)	2.65	3.20	5.85	98
0000189c	ANDRE LUIS NUNES ROCHA	2.90	2.90	5.80	107
0000108j	FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA GONCALVES	2.50	3.30	5.80	107
0001330e	MARCUS VINICIUS PESSOA DE ALMEIDA	3.05	2.75	5.80	107
0000912k	RAFAELA APARECIDA DE ALMEIDA CABIDO	3.20	2.60	5.80	107
0000218f	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	3.20	2.60	5.80	107
0001155b	JESYK DE RESENDE PEREIRA	2.95	2.80	5.75	112
0000696i	LORENA MAGALHAES NAVARRO	3.10	2.65	5.75	112
0000040b	PATRICIA DE MEDEIROS BRAUNS	2.80	2.95	5.75	112
0000760c	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	3.20	2.50	5.70	115
0000279d	GIOVANI LIBERALESSO	2.50	3.20	5.70	115
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA(N)	2.60	3.10	5.70	115
0001046h	VITOR COSTA PINHEIRO	2.55	3.15	5.70	115
0000567i	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	2.90	2.75	5.65	119



0000643j	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	2.75	2.90	5.65	119
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS (N)	2.70	2.95	5.65	119
0000584i	TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	2.75	2.90	5.65	119
0001180a	ANANDA NATANY ZAMBERLAN COSMA	2.80	2.80	5.60	123
0001149g	FLAVIA CAROSIO GOES	2.70	2.90	5.60	123
0000877b	YURI JORDY MENDES NERY	2.55	3.05	5.60	123
0000817f	LETICIA FARAH (N)	2.85	2.70	5.55	126
0000951j	LUANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	2.95	2.60	5.55	126
0001214c	TENORIO MOREIRA DA SILVA	2.70	2.85	5.55	126
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA (N)	2.80	2.75	5.55	126
0001026b	LEONARDO BORGES MARTINS	2.50	3.00	5.50	130
0000346d	RAFAELA HEIDENREICH BUCCI	2.60	2.90	5.50	130
0001256h	THIAGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA PINTO	2.70	2.80	5.50	130
0001257j	VICTOR MEIRA FORTES	2.60	2.90	5.50	130
0000203d	IGOR BARBOSA LIMA	2.80	2.65	5.45	134
0000447j	DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	2.75	2.65	5.40	135
0000687h	JAIR EDUARDO ARRUDA GUIMARAES	2.55	2.85	5.40	135
0000712c	ANA PAULA ALVES ALCURE	2.55	2.80	5.35	137
0001080h	RAISA FERREIRA MACHADO	2.50	2.85	5.35	137
0001251i	SANDRO CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES	2.55	2.80	5.35	137
0000553i	ROMANA LEO AZEVEDO CATAO	2.75	2.55	5.30	140
0001008k	ANGELICA CARDOZO DOS SANTOS	2.50	2.75	5.25	141
0000719f	DIEGO RAMON OMENA FIRMINO	2.60	2.65	5.25	141
0000613a	LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA	2.55	2.70	5.25	141
0001091b	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS (N)	2.65	2.50	5.15	144
0000078e	LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED	2.55	2.55	5.10	145
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA (N)	2.55	2.55	5.10	145
0000244g	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	2.50	2.50	5.00	147

147 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Discursiva de Caráter Específico - P2	Discursiva de Caráter Específico - P3	Total	CL_DEF
0000491b	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	3.00	3.15	6.15	1
0000757c	DANIEL BEZERRA LIRA	2.85	3.15	6.00	2
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA	2.85	3.15	6.00	2



3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

NÚMERO	NOME	Discursiva de Caráter Específico - P2	Discursiva de Caráter Específico - P3	Total	CL_N/I/Q
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO	3.30	3.80	7.10	1
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	3.15	3.95	7.10	1
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO	2.75	3.95	6.70	3
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA	3.25	3.35	6.60	4
0000037b	MORGANA AMIN DA ROCHA	3.10	3.35	6.45	5
0000395f	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE	2.80	3.45	6.25	6
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	2.80	3.40	6.20	7
0001166g	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA	2.50	3.70	6.20	7
0000442k	CAIO SOUSA LIMA	3.00	3.15	6.15	9
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	3.05	2.90	5.95	10
0000689a	KALITA RITA GONCALVES FEITOSA SILVA	3.00	2.95	5.95	10
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA	2.95	3.00	5.95	10
0000642h	JESSICA ALVES MELO	2.80	3.10	5.90	13
0000274e	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	3.20	2.65	5.85	14
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS	3.05	2.80	5.85	14
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS	2.90	2.95	5.85	14
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS	2.65	3.20	5.85	14
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	3.25	2.55	5.80	18
0001081j	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS	2.85	2.90	5.75	19
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	2.60	3.10	5.70	20
0000847d	DANILO DIVINO REIS	2.50	3.15	5.65	21
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS	2.70	2.95	5.65	21
0000233b	ARTHUR DE ASSIS COSTA	2.80	2.80	5.60	23
0001386j	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	2.65	2.95	5.60	23
0000817f	LETICIA FARAH	2.85	2.70	5.55	25
0000338e	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	2.55	3.00	5.55	25
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA	2.80	2.75	5.55	25
0000916h	RENATA CRISTINA PATRICIO DE OLIVEIRA	2.75	2.65	5.40	28
0001365b	EDUARDO CEZAR CARDODO LOPES	2.55	2.75	5.30	29
0000543f	MAGNO VINICIUS PENA LOPES	2.60	2.70	5.30	29
0001301i	PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES	2.70	2.60	5.30	29
0001020a	ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES	2.60	2.65	5.25	32
0000842e	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA	2.65	2.55	5.20	33
0001091b	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	2.65	2.50	5.15	34
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA	2.55	2.55	5.10	35

35 Candidato(s) nesta opção



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 031/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Expediente, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência anexo I do Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 24/11/2022, às 09h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 06/12/2022 às 14h00min.

Data da Disputa: 06/12/2022 As 14h00min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br UASG: 927560

Macapá/AP, 22 de novembro de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CC – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: